



CONTRATO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.904.244/0001-03, com sede na Rua Rodolfo Dressler, nº1065 Bairro Centro, Cep 96545-000, na cidade de Novo Cabrais-RS, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, nas condições do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 2/2017, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o fornecimento dos Gêneros Alimentícios homologados no Pregão Presencial nº 2/2017, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|--|-----------|-------------|-------------|
| 4 | 60 | KG | Banana Caturra - fruta de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, coloração uniforme apresentando grau de maturação que resista ao transporte - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado | CEASA | 3,85 | 231,00 |
| 5 | 80 | KG | Batata-Inglesa, branca, íntegra, sem brotos, textura e consistência fresca, sem sujeiras e folhas - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado. | CEASA | 3,20 | 256,00 |
| 10 | 144 | KG | Carne bovina moída in natura congelada de 2ª (Kg), máximo 5% de gordura, sem coágulo sangüíneo e cartilagens. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro de inspeção no SIF ou CISPOA ou SIM | CALLEGARO | 16,50 | 2376,00 |
| 17 | 306 | KG | Coxa e Sobrecoxa de Frango, Sem Dorso e Sem Tempero (congeladas) - Kg. Acondicionado em embalagem com rótulo indicando data de validade e peso. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro no SIF ou CISPOA ou SIM | DANIELE | 6,55 | 2004,30 |
| 28 | 15 | DZ | Ovos Vermelhos, tamanho médio, acondicionados em cartelas com data de classificação - Dúzia. | KRONBAUER | 4,90 | 73,50 |
| 38 | 30 | KG | Salsicha a granel - Kg. Entregue em | ALIBEM | 6,65 | 199,50 |



| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------------|-------|-------|--|-------------|-------------|-----------------|
| | | | embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro de inspeção no SIF ou CISPOA. | | | |
| 41 | 30 | PAC | Açúcar Cristal Branco (pcte. 5Kg) | TOPÇUCAR | 12,59 | 377,70 |
| 43 | 30 | PAC | Achocolatado em pó (pcte 400G) | CELLI | 4,70 | 141,00 |
| 45 | 10 | PAC | Amido de milho (embalagem 500g) | ALBER | 2,90 | 29,00 |
| 56 | 15 | CX | Café em pó torrado e moído tradicional ou extraforte - caixa de 500g, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC. | ODEBRECH | 9,99 | 149,85 |
| 58 | 10 | UN | Canela em pó (pote com no mínimo 25g) | LUAR SUL | 2,60 | 26,00 |
| 59 | 15 | PAC | Canjica de milho amarela ou branca (pcte 500g) | BELA DICA | 2,75 | 41,25 |
| 65 | 10 | PAC | Cravo da Índia (pacote com no mínimo 8g) | LUAR SUL | 2,65 | 26,50 |
| 69 | 10 | KG | Doce de frutas (pote 1Kg) - sabores: figo, uva, goiaba, morango, abóbora e pêssego. | DA SERRA | 5,65 | 56,50 |
| 78 | 15 | PAC | Farinha de trigo especial T1 (pcte 1Kg) enriquecida com ferro e ácido fólico - branca | ESPIGA | 1,94 | 29,10 |
| 82 | 10 | UN | Fermento em pó químico (unid. 100g) | MONOPOL | 3,30 | 33,00 |
| 87 | 240 | CX | Leite Ultra-Pasteurizado (UHT) integral, caixa de 1 litro, com validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega. | TIROL | 2,99 | 717,60 |
| 90 | 10 | UN | Margarina vegetal extra - cremosa com sal, isenta de gordura trans, rotulagem nutricional obrigatória - pote de 500g. | COAMO | 3,99 | 39,90 |
| 94 | 160 | PAC | Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete (pacote com 500g) | FLOR DE LIS | 2,45 | 392,00 |
| 105 | 10 | PAC | Orégano (pcte com no mínimo 50g) | LUAR SUL | 3,75 | 37,50 |
| 111 | 20 | KG | Sal moído iodado (pcte 1Kg) | SALAZIR | 1,00 | 20,00 |
| 112 | 20 | PAC | Sagu T1 (pcte 500g) | PRATA | 3,60 | 72,00 |
| 120 | 200 | PCT | Bolacha doce tipo rosquinha sabor coco (pcte 400g) | TRIUNFO | 3,60 | 720,00 |
| 121 | 200 | PCT | Bolacha doce tipo rosquinha sabor chocolate (400g) | TRIUNFO | 3,60 | 720,00 |
| Total dos Produtos | | | | | | 8.769,20 |

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita conforme item 6.3 e 6.4 da Ata de Registro de Preços, após a solicitação e emissão da Nota de Empenho/Ordem de Entrega que em caso de recusa ou atraso na entrega, incidirá as penalidades indicadas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços;

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição e condições do edital e da Ata;

2.3. O endereço para entrega será o constante na Nota de Empenho, conforme locais indicados no item 6.19 da Ata de Registro de Preços.

3. DO PAGAMENTO:



3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 8.769,20** (Oito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado para tal, desde que não haja impedimento legal;

3.2. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 4.5 da Ata de Registro de Preços, através de ofício da Empresa Registrada com apresentação da planilha de CÁLCULO DE REALINHAMENTO DE PREÇO conforme modelo Anexo VII do edital.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 2029 Manut do Programa de Merenda Escolar - FNDE/PNAE

RV: 1070 Merenda Escolar FNDE/PNAE

Reduzido: 18955

Despesas: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. A Vigência do presente contrato será de sua assinatura até o dia 17/04/2018 ou até a entrega definitiva dos itens contratados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 2/2017, bem como a Ata de Registro de Preços nº 017/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 11 de Janeiro de 2018

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

Nome:

CPF

2: _____

Nome:

CPF

Este Contrato foi examinado e aprovado em 11/01/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.